CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 76/2022

Projeto de Lei nº 108/2022, que "Institui o cartão de estacionamento para toda mulher gestante residente no município de Valinhos", de sua autoria, aprovado em sessão de 09 de agosto de 2022, verificou-se que, por um lapso, constou no artigo 3º do referido projeto a expressão "conforme modelo no Anexo I desta lei", sendo que na verdade o projeto não dispõe de qualquer anexo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto vem expor que, revendo o teor do Projeto de Lei nº 108/2022, que "Institui o cartão de estacionamento para toda mulher gestante residente no município de Valinhos", de sua autoria, aprovado em sessão de 09 de agosto de 2022, verificou-se que, por um lapso, constou no artigo 3º do referido projeto a expressão "conforme modelo no Anexo I desta lei", sendo que na verdade o projeto não dispõe de qualquer anexo.

Nestes termos, apresenta o presente ofício para solicitar que a Mesa e o Plenário possam adotar providências cabíveis no sentido de sanar o equívoco, removendo-se a referida expressão do texto da norma aprovada antes do encaminhamento ao Poder Executivo.

Valinhos, 11 de agosto de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI

Ofício nº 76/2022 - Processo 4085/2022 Este documento foi assinado digitalmente por SIMONE APARECIDA BELLINI:27036921889 em 11/08/2022 às 09:33:17, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 988P-BK5U-1E72-2Y76

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br